



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

PORTARIA N° 368/2022
DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Institui o Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO os artigos 29 ao 33, da Lei Complementar n° 2/2017, de 13 de novembro de 2017, e;

CONSIDERANDO o art. 6° da Lei Complementar n° 12/2020, e,

CONSIDERANDO o Memorando n° 11/2022, do Presidente do Conselho Municipal de Previdência,

RESOLVE:

1°. INSTITUIR o Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários, órgão auxiliar e consultivo do processo decisório para a execução da política de investimentos, com a seguinte composição, para o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos:

- **Jaciara Braambati Pelisser**, mat. n° 381, Psicóloga;
- **Márcio José Ribeiro**, mat. n° 08, Técnico Agrícola;
- **Marcele Oliveira da Silva**, mat. n° 193, Professora.

2°. Pela atividade exercida junto ao Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários, os membros não serão remunerados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CAPÃO BONITO DO SUL, 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

**FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Miquéias Guadagnin
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças